



Portaria n. 31/2015 – CG

Atribui responsabilidade de conferência de efetivo do expediente administrativo da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II e § 2º do art. 11 da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Chefes e Comandantes de OBM da Corporação que realizem conferência do respectivo efetivo, no início e final de cada expediente administrativo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto neste artigo, os Chefes de Seções preencherão diariamente o formulário de conferência de efetivo, conforme modelo anexo, a ser apresentado à Chefia ou ao Comando da OBM, e posteriormente arquivado na seção administrativa, na forma impressa e digital, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As ausências, alterações e afastamentos legais deverão ser devidamente registrados por escrito e anexadas ao formulário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 18 de março de 2015.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral

Anexo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

(logomarca da
administração estadual)

Formulário de Conferência de Efetivo – (digitar mês e ano)

Nome/Turno/Dia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Posto/Graduação RG Nome	matutino	P	P																				
	vespertino	P	P																				
Posto/Graduação RG Nome	matutino	P	P																				
	vespertino	P	P																				
Posto/Graduação RG Nome	matutino	A	P																				
	vespertino	P	P																				
Posto/Graduação RG Nome	matutino	D	P																				
	vespertino	P	P																				
Posto/Graduação RG Nome	matutino	P	AL																				
	vespertino	A	A																				
Visto do dia *																							

* Rubrica do chefe imediato.

(assinatura)
Nome
Comandante da OBM

A = ausente
P = presente
AL = afastamento legal
D = dispensa (médica etc.)